



**LEI Nº 928/2017
DE 20/06/2017**

SUMULA: Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2017 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.017.

Eu **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 774, de 17 de outubro de 2013, referente ao Plano Plurianual para o Exercício de 2017, incluir naturezas de despesas com as respectivas Fontes de Recursos e valores.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 894, de 18 de julho de 2016, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, incluir naturezas de despesas com as respectivas Fontes de Recursos e valores.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2017, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 97.000,00** (noventa e sete mil reais), conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.33.00.00 (1284)	Passagens e Despesas com Locomoção	000	7.000,00
3.3.90.93.00.00 (1285)	Indenizações e Restituições	000	15.000,00
0202	Assessoramento Superior		
04.122.0003.2.003000	Assessoramento Superior		
3.3.90.93.00.00 (1286)	Indenizações e Restituições	000	2.000,00
0300	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
3.3.90.33.00.00 (1287)	Passagens e Despesas com Locomoção	000	6.000,00
3.3.90.93.00.00 (1288)	Indenizações e Restituições	000	10.000,00
0500	SEC. MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0501	Departamento de Educação		
12.361.0007.2.010000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.33.00.00 (1289)	Passagens e Despesas com Locomoção	103	6.000,00
3.3.90.93.00.00 (1290)	Indenizações e Restituições	103	6.000,00
0502	Departamento de Cultura		
13.392.0009.2.015000	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.33.00.00 (1291)	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00
3.3.90.93.00.00 (1292)	Indenizações e Restituições	000	2.000,00



0503	Departamento de Esportes		
27.813.0010.2.016000	Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer		
3.3.90.33.00.00 (1293)	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00
3.3.90.93.00.00 (1294)	Indenizações e Restituições	000	2.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0601	Departamento Municipal de Promoção Social		
08.244.0012.2.019000	Desenvolvimento das Atividades Assistenciais		
3.3.90.93.00.00 (1295)	Indenizações e Restituições	000	6.000,00
0602	Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0013.6.001000	Conselho Tutelar		
3.3.90.33.00.00 (1296)	Passagens e Despesas com Locomoção	000	2.000,00
3.3.90.93.00.00 (1297)	Indenizações e Restituições	000	3.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0701	Dep. Administrativo do Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0017.2.028000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.33.00.00 (1298)	Passagens e Despesas com Locomoção	303	5.000,00
3.3.90.93.00.00 (1299)	Indenizações e Restituições	303	8.000,00
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.3.90.92.00.00 (1300)	Despesas de Exercícios Anteriores	303	5.000,00
0800	SEC. MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICO		
0801	Serviços Rodoviários e Obras		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.33.00.00 (1301)	Passagens e Despesas com Locomoção	000	2.000,00
0900	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0901	Departamento de Agricultura		
20.605.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
3.3.90.33.00.00 (1302)	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00
3.3.90.93.00.00 (1303)	Indenizações e Restituições	000	2.000,00
1000	SEC. MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
1001	Departamento de indústria e Comércio		
23.691.0025.2.044000	Desenvolvimento Comercial		
3.3.90.33.00.00 (1304)	Passagens e Despesas com Locomoção	000	2.000,00
3.3.90.93.00.00 (1305)	Indenizações e Restituições	000	3.000,00
TOTAL.....			97.000,00

Art. 4º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por Anulação Parcial de Dotações fixadas na LOA 2017, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00.00 (3)	Diárias – Pessoal Civil	000	22.000,00
0202	Assessoramento Superior		
04.122.0003.2.003000	Assessoramento Superior		
3.3.90.14.00.00 (10)	Diárias – Pessoal Civil	000	2.000,00
0300	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
3.3.71.70.00.00 (26)	Rateio para Participação em Consórcio Público	000	10.000,00
3.3.90.14.00.00 (27)	Diárias – Pessoal Civil	000	6.000,00
0500	SEC. MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0501	Departamento de Educação		
12.361.0007.2.011000	Transporte Escolar		
3.3.90.33.00.00 (89)	Passagens e Despesas com Locomoção	103	12.000,00
0502	Departamento de Cultura		



13.392.0009.2.015000 3.3.90.30.00.00 (110)	Manutenção das Atividades Culturais Material de Consumo	000	3.000,00
0503 27.813.0010.2.016000 3.3.90.36.00.00 (121)	Departamento de Esportes Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	3.000,00
0600 0601 08.244.0012.2.019000 3.3.90.30.00.00 (129)	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL Departamento Municipal de Promoção Social Desenvolvimento das Atividades Assistenciais Material de Consumo	000	6.000,00
0602 08.243.0013.6.001000 3.3.90.36.00.00 (317)	Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente Conselho Tutelar Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	5.000,00
0700 0702 10.301.0018.2.029000 3.3.90.39.00.00 (228)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	303	18.000,00
0800 0801 26.782.0021.2.039000 3.3.90.39.00.00 (143)	SEC. MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICO Serviços Rodoviários e Obras Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	2.000,00
0900 0901 20.605.0023.2.041000 3.3.90.36.00.00 (171)	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Departamento de Agricultura Manutenção das Atividades da Produção Vegetal Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	000	3.000,00
1000 1001 23.691.0025.2.044000 3.3.40.41.00.00 (189)	SEC. MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO Departamento de indústria e Comércio Desenvolvimento Comercial Contribuições	000	5.000,00
TOTAL.....			97.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 20 de junho de 2017, 31º da Emancipação e 29º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20/06/2017.

PUBLICADO EM _____/06/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ.

PUBLICADO EM _____/06/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE